

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/SCONT/CEC

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N. 01/2025

SEI N. 0006275-67.2025.6.17.8000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO N. 01/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, E JACQUELINE SILVA TAVARES DE MELO, NA FORMA ABAIXO:

AUTORIZANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE-PE**, inscrito no CNPJ sob o n. 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, representado por seu Diretor-geral em exercício, Robson Costa Rodrigues, inscrito no CPF/MF sob o n. 0**.***.6**-39, portador da Carteira de Identidade n. 5**6**4 SSP/PE, nos termos da Portaria 383/2025 TRE-PE/PRES, de 10/06/2025, e de acordo com a delegação de competência contida no art. 3º, inciso XI, da PORTARIA n. 543/2024 TRE-PE/PRES, de 10/07/2024, da Presidência do Tribunal, publicada no DJe n. 134, de 17/07/2024, p. 2-6.

AUTORIZATÁRIA: **JACQUELINE SILVA TAVARES DE MELO**, portadora da Carteira de Identidade n. 6*6***1 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o n. 0*3.***.***-90.

As Partes celebram o presente termo aditivo ao Termo de Autorização de Uso de Bem Público n. 01/2025 (doc. SEI n. 2908528), assinado em 01/04/2025, considerando o Despacho n. 23931/2025/SEBEN (doc. SEI n. 2962456), o Parecer n. 370/2025 (doc. SEI n. 2973646), da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral - ASJUR, com autorização do Diretor-geral, exarada em 13/06/2025 (doc. SEI n. 2977654), sujeitando-se as partes a Resolução – TRE/PE n. 344, de 08/04/2019, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda do Termo de Autorização de Uso N. 01/2025, passando a constar a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo será de 02/04/2025 a 03/07/2025.

Parágrafo único – O período da exposição ocorrerá conforme tabela abaixo:

MÊS	EXPOSIÇÃO	PERÍODO	
		MONTAGEM	DESMONTAGEM
Abril/2025	dias 02 a 04	02/04/2025	04/04/2025
Julho/2025	01 a 03/07	01/07/2025	03/07/2025

"

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Autorização de Uso que não colidirem com as do presente instrumento.

E por estarem assim, justas e de acordo, as partes assinam o presente Termo eletronicamente.

AUTORIZANTE: UNIÃO/TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Robson Costa Rodrigues
Diretor-geral em exercício

AUTORIZATÁRIA: JACQUELINE SILVA TAVARES DE MELO



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 13/06/2025, às 14:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE SILVA TAVARES DE MELO, Usuário Externo**, em 13/06/2025, às 14:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2978107** e o código CRC **12B16A2E**.